

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 68/Desporto/2025

12.06.2025

Proposta: Extinção da aquisição de serviços para coordenação da área do desporto da Junta de Freguesia de São Vicente

Considerando que:

1. A proposta 19/Desporto/2025 de 20/02/2025 aprovada em reunião de executivo de 25/02/2025 considerava a aprovação da aquisição de serviços para coordenação da área do desporto da Junta de Freguesia de São Vicente, pelo valor total de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros) e considerava ainda que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. No dia 27 de maio de 2025 entregou a carta de rescisão dos serviços prestados pela prestadora de coordenação na área do desporto da Junta de Freguesia de São Vicente, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Extinguir o procedimento de aquisição de serviços para coordenação da área do desporto da Junta de Freguesia de São Vicente, previsto na proposta 19/Desporto/2025 de 20/02/2025 aprovada em reunião de executivo de 25/02/2025, bem como anulação do respetivo documento de cabimento nº 502 e compromisso 576.

Lisboa, 12 de junho de 2025,

(O Técnico Superior)

(A Presidente)

Gonçalo Santos

Natalina Tavares de Moura

Junta de Freguesia de São Vicente – Sede
Rua Joséfa de Óbidos, nº5
1170-196 Lisboa

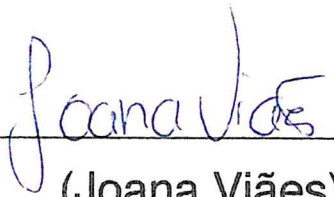
Lisboa, 27 Maio 2025

Exmos. Senhores,

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 do art. 400º, do Decreto-Lei nº 7, de 2009 venho por este modo comunicar a V. Exmos que pretendo rescindir o contrato de prestação de serviços que me liga à vossa Entidade. Esta rescisão do contrato irá vigorar por completo a partir do dia 1 de junho de 2025, data a partir da qual deixarei de desempenhar as atividades abrangidas no contrato. Até essa data, continuarei a levar a cabo todas as minhas atividades e mostrar-me disponível para cooperar com a equipa.

Aproveito para manifestar o meu sincero agradecimento pela segunda oportunidade de trabalhar convosco, que muito aprendi a muito devo. Deixo, também, desejos de maior sucesso aos trabalhadores do departamento do desporto que muito fazem para manter a população de São Vicente ativa e satisfeita, prestando um serviço exemplar.

Sem outro assunto e com os meus mais sinceros cumprimentos,


(Joana Viães)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 502

Ano: 2025

Data Registo: 20-02-2025

Data Documento: 12-06-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

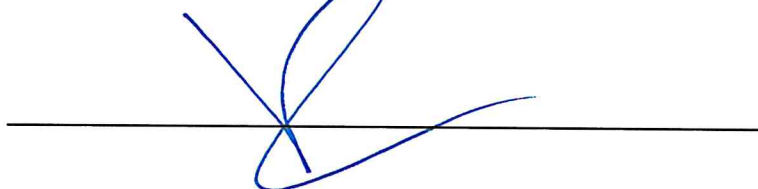
Class. Económica: 0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV PARA COORDENAÇÃO DO DESPORTO DA JFSV

1	Orçamento Inicial	103 237,36
2	Reforços/Anulações	-2 856,48
3	Orçamento Corrigido	100 380,88
4	Despesas Pagas	34 030,95
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	48 425,18
6	Saldo Disponível do Orçamento	17 924,75
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 600,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	14 324,75

RESPONSÁVEL



PP68 / Desp

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 576

Data Registo: 07-03-2025

Nº Proposta: 19/DESP

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 07-03-2025

Fornecedor: JOANA RITA GOMES VIAES

NIF: 255897235

Descrição: AQUIS SERV PARA COORDENAÇÃO DO DESPORTO DA JFSV

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 520 063,71
2	Compromissos assumidos (c)	99 037,23
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 421 026,48
4	Compromisso n.º 576 relativo À despesa em análise (d)	9 900,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 411 126,48

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -6 300,00

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 12-06-2025

Assinatura do Responsável